



Secretaria de Apoio Legislativo

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 015, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO Nº 10 DE 28 DE AGOSTO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO TÍTULO DE EMBAIXADOR DA CIDADE DE CUIABÁ.

O Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá – MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, nos termos do art. 16, IV e Art. 30 da Lei Orgânica; bem como o art. 36, I, alínea “r” do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o Artigo 3º, da Resolução nº 10 de 28 de agosto de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º O Vereador pode outorgar até 10 (dez) Títulos de Embaixador da Cidade de Cuiabá por Sessão Legislativa, através de Projeto de Decreto Legislativo”. (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá,
Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá - MT, 13 de junho de 2024.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 286, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE EMBAIXADOR DA CIDADE DE CUIABÁ AO SENHOR RENATO BRAGA DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Embaixador da Cidade de Cuiabá ao Senhor **Renato Braga dos Santos**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 13 de junho de 2024.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 284, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR ADEMIR FERLIN.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **Ademir Ferlin**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 13 de junho de 2024.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 283, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA MÔNICA VICENTE DE OLIVEIRA CUNHA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora **Mônica Vicente de Oliveira Cunha**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 13 de junho de 2024.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 282, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA EUSITA CONCEIÇÃO ARRUDA LEITE.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora **Eusita Conceição Arruda Leite**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 13 de junho de 2024.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 281, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA JOICE FERNANDES LOPES DE MORAES.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora **Joice Fernandes Lopes de Moraes**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 13 de junho de 2024.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 279, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR JOÃO HENRIQUE MOREIRA MARTINS DE BARROS.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **João Henrique Moreira Martins de Barros**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 13 de junho de 2024.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 278, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR JOSÉ RODRIGUES DE MORAES.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **José Rodrigues de Moraes**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 13 de junho de 2024.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 277, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA FRANCIVALVA RIBEIRO DE ALENCAR.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora **Francivalva Ribeiro de Alencar**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.





Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 13 de junho de 2024.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 276, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA ELSITA FERNANDES DE SOUSA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora **Elsita Fernandes de Sousa**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 13 de junho de 2024.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 275, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA GIRLAYNE OLIVEIRA NASCIMENTO OTA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora **Girlayne Oliveira Nascimento Ota**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 13 de junho de 2024.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 274, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR GENIVALDO LOUBACK.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **Genivaldo Louback**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 13 de junho de 2024.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

Termos de Posse

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

No dia 13 do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (13/06/2024) compareceu na Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá, o Senhor RAUFRIDES MACEDO – 1º suplente de Vereador do Partido Verde, para assumir o cargo, tendo em vista a licença do Vereador titular, Senhor Paulo Henrique de Figueiredo, que se licenciou para tratar de interesse particular por 31 dias, contados a partir do dia 11 de junho do ano de dois mil e vinte e quatro. O Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá no uso da palavra saudou os presentes e convidou o empossado a se aproximar e fazer a entrega do seu Diploma, sua Declaração de Bens e demais documentos requisitados ao 1º Secretário, que após análise dos documentos informou ao Presidente que o empossado está apto para tomar posse. Ato contínuo, o Presidente solicitou ao empossado que se posicionasse para o Juramento e na sequência o declarou Empossado como Vereador da Câmara Municipal de Cuiabá. Na sequência concedeu a palavra ao Vereador empossado para seu discurso. Após o discurso do Vereador empossado o Presidente pediu para o 1º Secretário fazer a leitura do Termo de Compromisso e Posse, e para constar ficou lavrada esta ata em três vias assinadas pelo Empossado, pelo Presidente e pelo Primeiro Secretário.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2024.

VEREADOR RAUFRIDES MACEDO

EMPOSSADO

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

VEREADOR ADEVAIR CABRAL

1º SECRETÁRIO

